



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 20/2011 – São Paulo, segunda-feira, 31 de janeiro de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 6259, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para cancelar as férias do Doutor HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF marcadas para 1º/6 a 30/6/11 e 16/11 a 15/12/11.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6261, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para adiar de 3/2, 4 a 15/2 e 16/2 a 17/3/11 para 4/2, 7 a 18/2 e 21/2 a 22/3/11 os saldos de 1 (um) e 12 (doze) dias e um período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6262, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper a partir de 4/2/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora REGINA HELENA COSTA marcadas para 10/1 a 8/2/11.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.291, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 04/11,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, sem prejuízo do Ato nº 10.124/10-Pres, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 10/2/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.285, DE 14 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 02/2011 - GAB,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 26/1 a 25/2/11, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.290, DE 19 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte, CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo Desembargador Federal Carlos André de Castro Guerra;

**RESOLVE:**

Designar a Desembargadora Federal Daldice Maria Santana de Almeida para integrar a 9ª Turma desta Corte, a partir desta data, no Gabinete anteriormente ocupado pelo Desembargador Federal José Eduardo Barbosa Santos Neves, cessando os efeitos do Ato nº 10.259/10-Pres.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 6251, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para adiar de 17/1 a 15/2/11 para 24/1 a 22/2/11 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NERY DA COSTA JÚNIOR.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6252, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 6214 e 6225/10-Pres para:  
- interromper nos dias 17 e 18/1/11 o saldo de 11 (onze) dias de férias da E. Desembargadora Federal Drª. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI marcadas para 10 a 20/1/11;  
- incluir o saldo de 2 (dois) dias para 26 e 27/1/11;  
- antecipar de 10/2 a 5/3/11 para 9/2 a 4/3/11 o saldo de 24 (vinte e quatro) dias;  
- adiar de 6/3 a 31/3/11 para 9/3 a 3/4/11 o saldo de 26 (vinte e seis) dias.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6254, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper a partir de 1º/2/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES marcadas para 10/1 a 8/2/11.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6255, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper a partir de 4/2/11, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 28 (vinte e oito) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor JOSÉ MARCOS LUNARDELLI marcado para 10/1 a 6/2/11 e incluir o saldo de 3 (três) dias para 4 a 6/8/11.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6258, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO marcadas para 9/3 a 7/4/11. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no período de 26.01 a 02.02.2011;
- 50669/03-UMED - JOÃO MARCELO PALAZZO, no período de 26.01 a 28.01.2011;
- 50241/01-UMED - JOCELI NASCIMENTO RIBEIRO FRANCO, nos dias 27 e 28.01.2011;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, nos dias 26 e 27.01.2011;
- 50889/03-UMED - VERA CRISTINA DALTRINI, nos dias 27 e 28.01.2011;
- 05539/94-UMED - WLADIMIR WAGNER RODRIGUES, nos dias 27 e 28.01.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50379/05-UMED - JULIANA GOMES ROSMANINHO, no período de 06.01 a 04.02.2011;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no período de 26.01 a 29.01.2011;
- 50327/08-UMED - SONIA REGINA PAIVA MATTE, no período de 27.01 a 31.01.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 11943/96-UMED - ALFONSO SALGADO BLANCO, no período de 12.01 a 10.02.2011.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1680 , DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2010.03.0043- CJF (15393/09-SEGE),

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, de 01/01/2011 a 31/12/2011**, a cessão da servidora **CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1510, de 07/01/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08/01/2010, página 02. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA 1679, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

*Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,  
**considerando** os termos do Ofício 41/2011-CORDJEF3,  
**considerando** a ocorrência de problemas no servidor de arquivos do Fórum do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,  
**considerando** os termos contidos no §2º, do artigo 10, da Lei 11.419/2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de 17 a 25 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 26 de janeiro de 2011, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 125/11

Interessado: MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 29/11/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 27 de janeiro de 2011.”

Processo nº 126/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.

S.P., 27/01/2011”

Processo nº 127/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Licença-gestante.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença gestante no período de 27/12/10 a 24/6/11.

S.P., 27/01/2011”

**ATO Nº 11.379, DE 14 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Eurico Zecchin Maiolino	9ª Cível	13 a 17/12/10	licença nojo	Ciro Brandani Fonseca
Lin Pei Jeng		18 a 20/12/10		
Bruno César Lorencini	1ª Assis	7/1/11	compen-sação	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Alfredo dos Santos Cunha		10/1 a 8/2/11	férias	
		12, 13, 19, 20, 26, 27/1, 1, 2 e 3/2/11	designação Tupã	
Simone Bezerra Karagulian	3ª Santos	16 e 17/12/10	designação Osasco	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
Carlos Alberto Antonio Junior	2ª S. J. Campos	13 a 17/12/10	licença saúde	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	2ª S. J. Campos	7/1/11	férias	
Carlos Alberto Antonio Junior		8/1 a 5/2/11		
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	3ª S.J. Campos	10/1 a 8/2/11	férias	Renato Barth Pires
Raphael José de Oliveira Silva	4ª S.J. Campos	7 a 21/1/11	férias	Eliana Parisi e Lima
Maria Vitória Maziteli de Oliveira		22/1 a 5/2/11		
Janio Roberto dos Santos	6ª Campo Grande	10/1 a 6/2/11	férias	Jean Marcos Ferreira
Janete Lima Miguel		7 e 8/2/11		
Janio Roberto dos Santos	1ª V. Gab. Campo Grande	7/1 a 5/2/11	férias	Miguel Florestano Neto
Eduardo José da Fonseca Costa	1ª Corumbá	7/1 a 5/2/11	férias	Eliana Borges de Mello Marcelo
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª Dourados	10/1 a 8/2/11	férias	Massimo Palazzolo
Marcio Cristiano Ebert	2ª Dourados	10/1 a 8/2/11	férias	Katia Cilene Balugar Firmino
		9 e 10/2/11	compen-sação	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.380, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 2/2/11, o Ato 11.360/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara Criminal - SP, Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	18/12/10 a 30/6/11	convoca-ção TRF	Silvia Maria Rocha
Márcio Assad Guardia (c/ prej. 8ª Vara)	2ª Criminal	3/2 a 4/3/11	férias	Marcio Ferro Catapani (designado item anterior)

Fábio Rubem David Müzel (c/ prej.)	3ª Criminal	17/1 a 15/2/11	férias	Toru Yamamoto
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	2 a 9/2/11	convoca-ção TRF	Renata Andrade Lotufo
Leonardo Estevam de Assis Zanini	2ª Previdenciária	a p/ 7/1/11	convoca-ção TRF	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	7/1 a 14/2/11	convoca-ção TRF	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Guilherme Andrade Lucci		1, 3, 8 e 10/2/11 (a p/ 18:15h)	ausência CORE	Leonardo Pessorusso de Queiroz (designado item anterior)
Jorge Alexandre de Souza	2ª Santo André	10/1 a 9/2/11	convoca-ção TRF	Raquel Fernandez Perrini
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª Santos	3 e 4/11/11	ausência CORE	Roberto da Silva Oliveira
Jean Marcos Ferreira	3ª Campo Grande	10 a 11/2/11	ausência CORE	Odilon de Oliveira
Ronaldo José da Silva (c/ prej. 2ª Vara)	4ª Campo Grande	10 a 23/1/11	férias	Pedro Pereira dos Santos
Dalton Igor Kita Conrado		24/1 a 8/2/11		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.381, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do correio eletrônico datado de 16/12/10 do Gabinete da Coordenadoria do Juizado Especial Federal,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.152/10, para excluir o período de 1/1 a 30/6/11, da designação do MM. Juiz da 13ª Vara Cível - SP, Dr. WILSON ZAUHY FILHO para atuar nas Turmas Recursais Cíveis dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

II - Alterar o Ato 11.083/09, alterado pelo Ato 11.152/10, para constar “membro efetivo”, no período de 1/1 a 30/6/11, na designação do MM. Juiz da 8ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO para atuar na 2ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.382, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 1046/2010-JEF8/SEJF-tj.100, 17 e 18/2011-GA02-J2.100 e despacho datado de 12/1/11,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 2010.63.07.004733-8, 2010.63.07.003841-6 e 2010.63.07.004362-0 da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, a partir de 13/1/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000182-52.2011.403.6103 da 2ª Vara, no período de 14/1 a 5/2/11, em virtude das férias da MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILQUA e do impedimento do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

III - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009252-80.2010.403.6103 da 2ª Vara, no período de 14/1 a 5/2/11, em virtude das férias da MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e da suspeição do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

IV - Designar a MMª. Juíza da 9ª Vara Cível - SP, Drª. LIN PEI JENG para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0901197-03.2005.403.6100 da mesma Vara, a partir de 14/1/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI FONSECA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.383, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 11.336/10, na parte que designou a MMª. Juíza da 7ª Vara-Gabinete do Juizado - SP, Drª. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO para responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete do Juizado - SP, tendo em vista a expedição do Ato 11.364/10.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.364/10, na parte que designou a MMª. Juíza da 7ª Vara-Gabinete do Juizado - SP, Drª. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Rogério Volpatti Polezze	3ª V. Gab. JEF/SP	9 e 16/12/10	convoca-ção TRF	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Ângela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	10 a 16/1, 22/1 a 8/2/11	férias	Omar Chamon
Leonardo José Corrêa Guarda (s/ônus)	1ª V. Gab. Americana	13 a 17/12/10	compensa-ção	Luiz Antônio Moreira Porto
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	16/12/10	convoca-ção TRF	Valdeci dos Santos
José Mário Barretto Pedrazzoli	7ª Campinas	23/11/10	convoca-ção TRF	Márcio Satalino Mesquita
		18 a 22/11, 24/11 a 17/12/10	férias	
Tatiana Pattaro Pereira	2ª Guarulhos	26/1/11	ausência CORE	Maria Isabel do Prado
Renata Coelho Padilha	4ª Guarulhos	17/12/10	convoca-ção TRF	Alessandro Diaferia
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	18/11, 27/11 a 17/12/10	férias	Roberto Cristiano Tamantini
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	22/11/10	compensa-ção	Otávio Henrique Martins Port
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	7 a 24/1, 27/1 a 6/2/11	convoca-ção TRF	Marisa Vasconcelos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.384, DE 21 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

**RESOLVE:**



I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo:

<b>Juiz(a) Federal designado(a) Dr(a)</b>	<b>Período</b>
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	10 a 14/1/11
Omar Chamon	17 a 21/1/11
Ângela Cristina Monteiro	24/1/11

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo:

<b>Juiz(a) Federal designado(a) Dr(a)</b>	<b>Período</b>
Omar Chamon	20 a 23/1/11
Ângela Cristina Monteiro	24/1/11
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	26/1 a 5/2/11

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.385, DE 21 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Avaré - SP, Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais Cíveis da 3ª Região, no período de 17/1 a 7/2/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.386, DE 21 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 002/2011-GAB, 005/2011-reservado e 1498/2010,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 19/1/11, o Ato 10.075/07 na parte que designou a MMª. Juíza da 22ª Vara Cível - SP, Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para atuar nos autos do processo nº 2007.61.00.017556-7 da 3ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de Santos - SP, Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº0000297-23.2011.4.03.6104, a partir DE 19/1/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI.

III - Cessar, a partir de 18/1/11, o Ato 10.825/09 na parte que designou a MMª. Juíza da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 200561030012568 da 4ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.387, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Criminal - SP, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara, no período de 21/2 a 8/3/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.389, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 26/1/11,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 7/12/10, os Atos 11.083/10 e 11.152/10 na parte que designou os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados, para atuarem na 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo:

<b>Magistrado(a) Dr.(a)</b>
Raecler Baldresca
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (suplente)
Fernando Marcelo Mendes

II - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem na 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo, da seguinte forma:

<b>Magistrado(a) Dr.(a)</b>	<b>Critério</b>	<b>Período</b>
Raecler Baldresca	Merecimento	7/12/10 a 31/5/12
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (suplente)	Antiguidade	7/12/10 a 19/8/11
Fernando Marcelo Mendes (suplente)	Merecimento	7/12/10 a 19/8/11

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE nº 859, de 31 de janeiro de 2011.**

*Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção de avaliação na 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em São Carlos/SP.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 850/2010,

**RESOLVE:**

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas 1ª e 2ª Varas Federais - 15ª Subseção Judiciária, em São Carlos/SP, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2011, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves(*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Wilson José Eusébio	Analista Judiciário	2730

Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Marcelo Delgado	Técnico Judiciário	979
Luiz Fernando Pacheco	Técnico Judiciário	2744
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339

(\*) Coordenadores

(\*\*) Secretário

2. Devido a distância a ser percorrida entre São Paulo/SP e São Carlos/SP e como a Correição Geral Ordinária iniciará na segunda feira, dia 07 de fevereiro de 2011, as 11 horas, autorizo o deslocamento dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviços, no domingo, dia 06 de fevereiro de 2011.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

**PORTARIA CORE nº 858, de 31 de janeiro de 2011.**

*Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção de avaliação nas Varas Federais da Capital - Fórum Ministro Pedro Lessa, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 850/2010,

**RESOLVE:**

1. Designar o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional da 3ª Região, Dr. Erik Frederico Gramstrup, para acompanhá-la na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas 1ª; 4ª; 5ª; 8ª; 17ª; 20ª e 22ª Varas Federais da Capital - Fórum Ministro Pedro Lessa, 1ª Subseção Judiciária, em São Paulo/SP, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011;

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas 1ª; 4ª; 5ª; 8ª; 17ª; 20ª e 22ª Varas Federais da Capital - Fórum Ministro Pedro Lessa, 1ª Subseção Judiciária, em São Paulo/SP, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011, composta dos seguintes servidores:

José Agostinho M. Galvão de Barros Filho(*)	Assessor Judiciário	2326
Igor Maximilian Gonçalves(*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Silvana Sampaio Arguelho	Assessora de Juiz	1842
Marco Aurélio Serau Júnior	Assessor Judiciário	2106
Karina Açakura	Chefe de Gabinete	2160

Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Wilson José Eusébio	Analista Judiciário	2730
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Cristiane Kovacs	Técnico Judiciário	3003
Marcelo Delgado	Técnico Judiciário	979
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
Luiz Fernando Pacheco	Técnico Judiciário	2744
Oswaldo Onoda	Técnico Judiciário	459
Selma Aparecida Dias Lacerda de Alcântara	Técnico Judiciário	488
Silvia Aparecida Sponda Triboni (***)	Diretora de Secretaria	2805
Maria Lúcia de Barros Vieira Scacchetti (***)	Analista Judiciário	3438
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606

(\*) Coordenadores

(\*\*) Secretário

(\*\*\*) Servidor requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2011

**Nº 6441 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 27/12/2010**, a servidora **YARA VIEIRA**, R.F. nº 948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2011

**Nº 6442 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00876/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 26/01/2011**, o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA**, R.F. nº 848, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6443 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00873/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **JOÃO FÁBIO PINTO CEZAR KAIRUZ**, R.F. nº 2042, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Multimídia e Audiovisual, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO**, R.F. nº 3462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL AVILA RIBEIRO

Diretora-Geral, em Exercício

## EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 018/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 037/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 065/2007-DILI. Contrato nº 04.020.10.2007. Contratada: VIVO S/A (CNPJ 02.449.992/0056-38). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dado o cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Contratada à pena de advertência, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Em consequência, o processo foi extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 3/2011-DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO / VARA / MAGISTRADO

19h de 11/02 às 11h de 18/02/2011 / 1ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

19h de 18/02 às 11h de 25/02/2011 / 2ª / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

19h de 25/02 às 11h de 04/03/2011 / 1ª / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

19h de 04/03 às 11h de 11/03/2011 / 2ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

19h de 11/03 às 11h de 18/03/2011 / 1ª / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza  
19h de 18/03 às 11h de 25/03/2011 / 2ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port  
19h de 25/03 às 11h de 01/04/2011 / 1ª / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza  
19h de 01/04 às 11h de 08/04/2011 / 2ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port  
19h de 08/04 às 11h de 15/04/2011 / 1ª / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes  
19h de 15/04 às 11h de 19/04/2011 / 2ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port  
19h de 19/04 às 11h de 29/04/2011 / 1ª / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza  
19h de 29/04 às 11h de 06/05/2011 / 2ª / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

II - Juiz Distribuidor:

PERÍODO/MAGISTRADO

09/02 a 28/02/2011 / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

01 a 31/03/2011 / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

01 a 07/04/2011 / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

08 a 30/04/2011 / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª

Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 27 de janeiro de 2011.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES

Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 05/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Diretora, em exercício, da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a escala dos JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES para o 1º Semestre do ANO DE 2011, conforme segue adiante:

FEVEREIRO

TIAGO BOLOGNA DIAS

MARÇO

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER

ABRIL

RENATA COELHO PADILHA

MAIO

HONG KOU HEN

JUNHO

FABIANO LOPES CARRARO

JULHO

ALESSANDRO DIAFERIA

II - ESTABELECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 27 de janeiro de 2011.

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

### COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 004/2011 - JFD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do mês de março/2011 e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 28 de janeiro a 25 de março/2011 nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 31 de março de 2011 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves  
(substituto: Dr. Alexandre Sormani)

#### ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara

Juiz

28/01 a partir das 19 horas a 2ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

04/02/11 às 11 horas (subst: Dr. Bruno César Lorencini)

04/02 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Bruno César Lorencini

11/02/11 às 11 horas (subst: Dr. Alexandre Sormani)

11/02 a partir das 19 horas a 1ª Dr. Alexandre Sormani

18/02/11 às 11 horas (subst: Dr. Alfredo dos Santos Cunha)

18/02 a partir das 19 horas a 2ª Dr. Alfredo dos Santos Cunha

25/02/11 às 11 horas (subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

25/02 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro

04/03/11 às 11 horas (subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

04/03 a partir das 19 horas a 1ª Dr. Renato Câmara Nigro

11/03/11 às 11 horas (subst: Dra. Elídia Ap. de Andrade Correa)

11/03 a partir das 19 horas a 2ª Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa

18/03/11 às 11 horas (subst: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

18/03 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

25/03/11 às 11 horas (subst: Dr. Luiz Antonio R. Marins)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 26 de janeiro de 2011

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS  
Juiz Federal Diretor em exercício

da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 03/2011  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR ROBERTO MODESTO JEUKEN, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2010, desta Diretoria, que estabeleceu os parâmetros para a organização da escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, composta pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos,

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, estabelecida pela Portaria nº 43/2010, desta Diretoria, para constar:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11/02 a 18/02/2011	Barretos - 1ª Vara	Dr. Venilto Paulo Nunes Junior
04/03 a 11/03/2011	Ribeirão Preto - 1ª Vara	Dr. David Diniz Dantas

II - RATIFICAR os demais itens da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, à AASP e à AARP.

Ribeirão Preto, 27 de janeiro de 2011.

ROBERTO MODESTO JEUKEN  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 03/11 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São



Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Distribuição - RF 2951, compensou dias trabalhados durante o recesso 2010/2011 nos dias 07, 24 e 25/01/2011;  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rodryell Henriques Pivato, Técnico Judiciário, RF 5814, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 26 de janeiro de 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

PORTARIA Nº. 004/11 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)01 a 28.02.2011 Dr. Jorge Alexandre de Souza

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 26 de janeiro 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **GESTÃO DOCUMENTAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N 01/2010

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUÍZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto do artigo 3º da Portaria 84/2008 - Diretoria do Foro, bem como, o artigo 2º da Portaria 02/2008 do Presidente Consultor da Comissão Setorial e Avaliação e Gestão Documental de Santos, para excluir os servidores SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA, RF 334 e PAULO RICARDO SERRA DE LIMA, RF 2738, da composição do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Santos, 4ª Subseção Judiciária.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE  
Santos, 03 de novembro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ  
JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 14/2010 - GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL CONSULTOR DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, RESOLVE:

ABRIR os trabalhos do 14º processo de eliminação de autos findos no âmbito da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, a partir de 12.03.2010.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2010.

FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO  
JUIZ FEDERAL CONSULTOR

PORTARIA N.º 01/2011 - GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL CONSULTOR DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, RESOLVE:

ABRIR os trabalhos do 15º processo de eliminação de autos findos no âmbito da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, a partir de 12.03.2010.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2011.

FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO  
JUIZ FEDERAL CONSULTOR

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2011 (PRAZO DE 45 DIAS)O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008, do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.NIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br). serviço,

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.do remanescenNo procedimento de eliminação será observado o seguinte:9 a 07/04/2009.1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Ribeirão Preto, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a subseção Judiciário de São José do Rio Preto, localizada a Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal - São José do Rio Preto-SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 28 de janeiro de 2010.Dr. Dasser Lettiére Júnior  
Juiz Federal Consultor Presidente, em exercício

LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO -1ª VARA FEDERAL -SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
EDITAL Nº 01/2011

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL

CAIXA TIPO DE DOCUMENTO UNIDADE GERADORA

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO DE ABRANGÊNCIA PRAZO DE GUARDA-ANOS DESTINO

1 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13

1996 até encerramento eliminação2 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13

1995 até encerramento eliminação3 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13

1994 até encerramento eliminação4 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13

1994 até encerramento eliminação5 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13

1993 até encerramento eliminação6 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13

1995 até encerramento eliminação7 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13  
1998 até encerramento eliminação8 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13  
1998 até encerramento eliminação9 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13  
1997 até encerramento eliminação10 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13  
2000 até encerramento eliminação11 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13  
2001 até encerramento eliminação12 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13

2005 até encerramento eliminação13 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13  
2002 até encerramento eliminação14 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13  
2003 até encerramento eliminação15 Carga aos Oficiais de Justiça 1ª vara 90.02.00.13  
2004 até encerramento eliminação16 Cartas precatórias expedidas (cópias da secretaria)  
1ª vara 90.02.00.15 2001 2  
eliminação  
17 Cartas precatórias expedidas (cópias da secretaria)  
1ª vara 90.02.00.15 2004 2  
eliminação  
18 Guia de controle de entrega de bens ao Depósito judicial (controle sec) 1ª vara 90.02.00.05 2001 5  
eliminação  
19 Guia de controle de entrega de bens ao Depósito judicial (controle sec) 1ª vara 90.02.00.05 1993 5  
eliminação  
20 Guia de controle de entrega de bens ao Depósito judicial (controle sec) 1ª vara 90.02.00.05 1994 5  
eliminação  
21 Guia de controle de entrega de bens ao Depósito judicial (controle sec) 1ª vara 90.02.00.05 1995 5  
eliminação  
22 Guia de controle de entrega de bens ao Depósito judicial (controle sec) 1ª vara 90.02.00.05 1996 5  
eliminação  
23 Guia de controle de entrega de bens ao Depósito judicial (controle sec) 1ª vara 90.02.00.05 1997 5  
eliminação  
24 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2004 5 eliminação25 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2002 5 eliminação26 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2000 5 eliminação27 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 1998 5 eliminação28 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 1997 5 eliminação29 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 1998 5 eliminação30 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2003 5 eliminação31 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2002 5 eliminação32 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2000 5 eliminação33 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2000 5 eliminação34 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2002 5 eliminação35 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2003 5 eliminação36 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2005 5 eliminação37 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2004 5 eliminação38 Guia de controle de proc remetidos ao SEDI 1ª vara  
90.02.00.05 2002 5 eliminação39 Livro de carga ao SEDI 1ª vara 90.02.00.05  
2003 5 eliminação40 Livro de carga ao SEDI 1ª vara 90.02.00.05  
2003 2 eliminação41 Livro de cargas Fazenda Nacional 1ª vara  
90.02.00.02 1998 8 eliminação42 Livro de cargas Fazenda Nacional 1ª vara  
90.02.00.02 1994 8 eliminação43 Livro de cargas Fazenda Nacional 1ª vara  
90.02.00.02 1996 8 eliminação44 Livro de cargas Fazenda Nacional 1ª vara  
90.02.00.02 1999 8 eliminação45 Livro de cargas ao DPF 1ª vara 90.02.00.02  
1996 8 eliminação46 Livro de cargas ao DPF 1ª vara 90.02.00.02  
1999 8 eliminação47 Livro de cargas ao INSS 1ª vara 90.02.00.02  
1994 8 eliminação48 Livro de cargas ao INSS 1ª vara 90.02.00.02  
1996 8 eliminação49 Livro de cargas ao INSS 1ª vara 90.02.00.02  
2002 8 eliminação50 Livro de cargas ao MPF 1ª vara 90.02.00.02  
1995 8 eliminação51 Livro de cargas ao MPF 1ª vara 90.02.00.02  
2000 8 eliminação52 Livro de cargas ao MPF 1ª vara 90.02.00.02  
2001 8 eliminação53 Livro de cargas ao MPF 1ª vara 90.02.00.02  
1998 8 eliminação54 Livro de cargas ao MPF 1ª vara 90.02.00.02  
1997 8 eliminação55 Livro de cargas ao MPF 1ª vara 90.02.00.02  
1997 8 eliminação56 Livro de cargas ao MPF 1ª vara 90.02.00.02  
1996 8 eliminação57 Livro de cargas para advogados 1ª vara  
90.02.00.02 2000 8 eliminação58 Livro de cargas para advogados 1ª vara

90.02.00.02 1997 8 eliminação59 Livro de cargas para advogados 1ª vara  
90.02.00.02 1998 8 eliminação60 Livro de cargas para advogados 1ª vara  
90.02.00.02 1993/95 8 eliminação61 Livro de cargas para advogados 1ª vara  
90.02.00.02 2000 8 eliminação62 Livro de cargas para advogados 1ª vara  
90.02.00.02 2002 8 eliminação63 Livro de carta precatória expedida 1ª vara  
90.02.00.15 2003 2 eliminação64 Livro de carta precatória expedida 1ª vara  
90.02.00.15 2004 2 eliminação65 Livro de carta precatória expedida 1ª vara  
90.02.00.15 1995/96 2 eliminação66 Livro de carta precatória expedida 1ª vara  
90.02.00.15 2004 2 eliminação67 Livro de ponto de estagiários 1ª vara 20.11.00.02  
2004 5 eliminação68 Livro de ponto de estagiários 1ª vara 20.11.00.02  
2001 5 eliminação69 Livro de ponto de estagiários 1ª vara 20.11.00.02  
1999 5 eliminação70 Livro de ponto de estagiários 1ª vara 20.11.00.02  
2003 5 eliminação71 Mandado de citação - cível 1ª vara 90.02.00.16  
2004 2 eliminação72 Mandado de citação - cível 1ª vara 90.02.00.16  
2004 2 eliminação73 Mandado de citação e intimação 1ª vara  
90.02.00.16 2003 2 eliminação74 Mandado de citação e intimação 1ª vara  
90.02.00.16 2006 2 eliminação75 Mandado de citação e intimação 1ª vara  
90.02.00.16 2007 2 eliminação76 Mandado de citação e intimação 1ª vara  
90.02.00.16 2006 2 eliminação77 Mandado de citação e intimação 1ª vara  
90.02.00.16 2005 2 eliminação78 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2003 2 eliminação79 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2002 2 eliminação80 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2002 2 eliminação81 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2001 2 eliminação82 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2001 2 eliminação83 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2001 2 eliminação84 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2001 2 eliminação85 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2001 2 eliminação86 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2004 2 eliminação87 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2004 2 eliminação88 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2004 2 eliminação89 Mandado de citação e intimação -cível 1ª vara  
90.02.00.16 2003 2 eliminação90 Mandado de citação e intimação expedido pela Secretaria  
1ª vara 90.02.00.16 2005 2  
eliminação  
91 Mandado de citação e intimação expedido pela Secretaria  
1ª vara 90.02.00.16 2005 2  
eliminação  
92 Mandado de citação e intimação expedido pela Secretaria  
1ª vara 90.02.00.16 2005 2  
eliminação  
93 Mandado de citação e intimação expedido pela Secretaria  
1ª vara 90.02.00.16 2005 2  
eliminação  
94 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2003 2  
eliminação  
95 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2003 2  
eliminação  
96 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2003 2  
eliminação  
97 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2003 2  
eliminação  
98 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2003 2  
eliminação  
99 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2003 2  
eliminação  
100 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível

1ª vara 90.02.00.16 2003 2  
eliminação  
101 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2003 2  
eliminação  
102 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível

1ª vara 90.02.00.16 2004 2  
eliminação  
103 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2007 2  
eliminação  
104 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2006 2  
eliminação  
105 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2000 2  
eliminação  
106 Mandado de citação e intimação expedido pelo setor cível  
1ª vara 90.02.00.16 2006 2  
eliminação  
107 Mandado de citação e penhora 1ª vara 90.02.00.16  
2003 2 eliminação  
108 Mandado de citação expedido -setor cível 1ª vara  
90.02.00.16 2003 2 eliminação  
109 Mandado de citação expedido -setor cível 1ª vara  
90.02.00.16 2003 2 eliminação  
110 Mandado de citação, penhora e avaliação- setor de execução fiscal 1ª vara  
90.02.00.16 1998 2  
eliminação  
111 Mandado de intimação 1ª vara 90.02.00.16  
2003 2 eliminação  
112 Mandado de intimação -cível 1ª vara 90.02.00.16  
2004 2 eliminação  
113 Mandado de intimação -cível 1ª vara 90.02.00.16  
2004 2 eliminação  
114 Mandado de intimação expedido pelo setor criminal  
1ª vara 90.02.00.16 2004 2  
eliminação  
115 Mandado de intimação -expedidos 1ª vara  
90.02.00.16 2005 2 eliminação  
116 Mandado de intimação -expedidos 1ª vara  
90.02.00.16 2007 2 eliminação  
117 Mandado de intimação -expedidos 1ª vara  
90.02.00.16 2006 2 eliminação  
118 Mandado de intimação -expedidos 1ª vara  
90.02.00.16 2000 2 eliminação  
119 Mandado de intimação -secretaria 1ª vara  
90.02.00.16 2004 2 eliminação  
120 Mandado de intimação- setor criminal 1ª vara  
90.02.00.16 2000 2 eliminação  
121 Mandado de intimação- setor criminal 1ª vara  
90.02.00.16 2002 2 eliminação  
122 ofício expedido 1ª vara CORE  
2000 7 eliminação  
123 Ofício expedido 1ª vara CORE  
1996 7 eliminação  
124 Ofício expedido 1ª vara CORE  
1996 7 eliminação  
125 Ofício expedido 1ª vara CORE  
1996 7 eliminação  
126 Ofício expedido 1ª vara CORE  
1995 7 eliminação  
127 Ofício expedido 1ª vara CORE  
1995 7 eliminação  
128 Ofício expedido 1ª vara CORE  
1994 7 eliminação  
129 Ofício expedido 1ª vara CORE  
1993 7 eliminação  
130 Ofício expedido 1ª vara CORE  
1992 7 eliminação  
131 Ofício expedido - setor MS e cautelar 1ª vara  
CORE 1999 7 eliminação  
132 Ofício expedido - setor MS e cautelar 1ª vara  
CORE 2003 7 eliminação  
133 Ofício expedido - setor MS e cautelar 1ª vara  
CORE 2000 7 eliminação  
134 Ofício expedido - assuntos administrativos 1ª vara  
CORE 1996 7 eliminação  
135 Ofício expedido - assuntos administrativos 1ª vara  
CORE 1995 7 eliminação  
136 Ofício expedido- Diretor de Secretaria 1ª vara  
CORE 2002 7 eliminação  
137 Ofício expedido- Diretor de Secretaria 1ª vara  
CORE 2003 7 eliminação  
138 Ofício expedido- Diretor de Secretaria 1ª vara  
CORE 2002 7 eliminação  
139 Ofício expedido- Diretor de Secretaria 1ª vara  
CORE 2000 7 eliminação  
140 Ofício expedido- Diretor de Secretaria 1ª vara  
CORE 1997 7 eliminação  
141 Ofício expedido- Diretor de Secretaria 1ª vara  
CORE 1995 7 eliminação  
142 Ofício expedido -gab 1ª vara CORE  
1998/1999 7 eliminação  
143 Ofício expedido -setor AO 1ª vara CORE  
2002 7 eliminação  
144 Ofício expedido -setor AO 1ª vara CORE

2002 7 eliminação145 Ofício expedido -setor AO 1ª vara CORE  
 2003 7 eliminação146 Ofício expedido- setor criminal 1ª vara  
 CORE 1996 7 eliminação147 Ofício expedido- setor de AO 1ª vara CORE  
 2003 7 eliminação148 Ofício expedido- setor de AO 1ª vara CORE  
 2002 7 eliminação

149 Ofício expedido- setor de AO e diversas 1ª vara  
 CORE 2000 7 eliminação150 Ofício expedido- setor de AO e diversas 1ª vara  
 CORE 2000 7 eliminação151 Ofício expedido- setor exec. fiscal 1ª vara  
 CORE 1999 7 eliminação152 Ofício expedido- setor MS 1ª vara CORE  
 2002 7 eliminação153 Ofício expedido- setor MS 1ª vara CORE  
 1997 7 eliminação154 Ofício expedido-setor criminal 1ª vara  
 CORE 2003 7 eliminação155 Ofício expedido-setor de exec. Fiscal 1ª vara  
 CORE 1996 7 eliminação156 Ofício expedido-setor diversas 1ª vara  
 CORE 2003 7 eliminação157 Ofício expedido-setor diversas 1ª vara  
 CORE 1993 7 eliminação158 Ofício expedido-setor diversas 1ª vara  
 CORE 1993 7 eliminação159 Ofício expedido-setor diversas 1ª vara  
 CORE 2003 7 eliminação160 Ofício expedido-setor diversas 1ª vara  
 CORE 1997 7 eliminação161 Ofício expedido-setor diversas 1ª vara  
 CORE 1996 7 eliminação162 Ofício expedido-setor MS 1ª vara CORE  
 2003 7 eliminação163 Ofício expedido-setor MS 1ª vara CORE  
 1995 7 eliminação164 Ofício expedido-setor de MS 1ª vara CORE  
 2000 7 eliminação165 Ofício expedido-setor de MS 1ª vara CORE  
 1998 7 eliminação166 Ofício expedido - setor de execução fiscal 1ª vara  
 CORE 1997 7 eliminação167 Ofício expedido - setor de execução fiscal 1ª vara  
 CORE 1995 7 eliminação168 Ofícios expedido - gab 1ª vara CORE  
 2000 7 eliminação169 Ofícios expedido - gab 1ª vara CORE  
 2000 7 eliminação170 Ofícios expedido - gab 1ª vara CORE  
 2000 7 eliminação171 Ofícios expedido - gab 1ª vara CORE  
 2002 7 eliminação172 Ofícios expedido - gab 1ª vara CORE  
 1997 7 eliminação173 Ofícios expedido - gab 1ª vara CORE  
 1997 7 eliminação174 Ofícios expedido - gab 1ª vara CORE  
 1997 7 eliminação175 Ofícios expedidos 1ª vara CORE  
 1998 7 eliminação176 Ofícios expedidos 1ª vara CORE  
 1998 7 eliminação177 Ofícios expedidos 1ª vara CORE  
 1995 7 eliminação178 Ofícios expedidos (gab) 1ª vara CORE  
 2003 7 eliminação179 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 1995 7 eliminação180 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 1995 7 eliminação181 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2002 7 eliminação182 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2002 7 eliminação183 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 1998 7 eliminação184 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2003 7 eliminação185 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2003 7 eliminação186 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2001 7 eliminação187 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2000 7 eliminação188 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2000 7 eliminação189 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2000 7 eliminação190 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2000 7 eliminação191 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2000 7 eliminação192 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 2000 7 eliminação193 Ofícios expedidos( setor criminal) 1ª vara  
 CORE 1998 7 eliminação194 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
 2001/2005 1 eliminação195 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
 2002 1 eliminação196 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
 1993 1 eliminação197 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
 1994 1 eliminação198 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
 1994 1 eliminação

199 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
 1996 1 eliminação200 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
 1997 1 eliminação201 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
 1997 1 eliminação202 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
 1996/1999 1 eliminação203 Ofícios recebidos 1ª vara CORE

2004 1 eliminação204 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
1998 1 eliminação205 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
2000 1 eliminação206 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
2000 1 eliminação207 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
2001 1 eliminação208 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
1998 1 eliminação209 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
1998 1 eliminação210 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
2000 1 eliminação211 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
1995 1 eliminação212 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
2003 1 eliminação213 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
2003 1 eliminação214 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
2001 1 eliminação215 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
2001 1 eliminação216 Ofícios recebidos 1ª vara CORE  
2006 1 eliminação217 Ofícios recebidos -diversos 1ª vara CORE  
2000 1 eliminação218 Ofícios recebidos -diversos 1ª vara CORE  
1995/1996 1 eliminação219 Ofícios recebidos -gab 1ª vara CORE  
1995 1 eliminação220 Pasta de controle de processos desarquivados p vara  
1ª vara 90.02.00.05 2003 5  
eliminação  
221 Pasta de controle de processos desarquivados p vara  
1ª vara 90.02.00.05 1997/98 5  
eliminação  
222 Petições desentranhadas (diversas) 1ª vara  
90.01.00.01 1997 3 eliminação223 Petições desentranhadas (diversas) 1ª vara  
90.01.00.01 1998 3 eliminação224 Petições desentranhadas (diversas) 1ª vara  
90.01.00.01 1993 3 eliminação225 Petições desentranhadas (diversas) 1ª vara  
90.01.00.01 1999 3 eliminação226 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 1999 até publicar eliminação227 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 1995 até publicar eliminação228 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 1993/94 até publicar eliminação229 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 1994/95 até publicar eliminação230 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 1995 até publicar eliminação231 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 1996 até publicar eliminação232 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 1997 até publicar eliminação233 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 1998 até publicar eliminação234 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 1999 até publicar eliminação235 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 2000 até publicar eliminação236 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 2001 até publicar eliminação237 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 2002 até publicar eliminação238 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 2003 até publicar eliminação239 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 2004 até publicar eliminação240 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 2005 até publicar eliminação241 publicação em DOU (controle da secretaria) 1ª vara  
40.06.01.02 2006 até publicar eliminação

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

PORTARIA Nº 05/2011

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria 29/2010, de 12/11/2010, da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, CONSIDERANDO os termos Portaria 03/2011, de 17/01/2011, da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária,

.PA 2,10 RESOLVE:



RETIFICAR EM PARTE a Portaria nº 03/2011, desta Diretoria Administrativa, no item referente à servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Técnico Judiciário, fazendo constar:  
ALTERAR por necessidade de serviço a 1ª parcela de férias da servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Técnico Judiciário, para 18/01/2011 a 29/01/2011 (12 dias), anteriormente marcadas para 17/01/2011 a 28/01/2011 (12 dias).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Araraquara, 20 de janeiro de 2011.  
DENISE APARECIDA AVELAR  
Juíza Federal Diretora, em exercício  
20ª Subseção Judiciária de Araraquara

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **COORDENADORIA DE TAUBATÉ**

PORTARIA 03/2011 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares  
RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 25/01/2011, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3.788, fixado na Portaria 09/2010 para o período de 24/01 a 02/02/2011, ficando a fruição dos 9 (nove) dias restantes marcadas para os dias 14 a 22/06/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté, 25 de janeiro de 2011.  
MARISA VASCONCELOS  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 05/2011 - Dir

A DOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INDICAR, o servidor Rui Cesar Farias Santos Junior, Técnico Judiciário, RF 6.711, para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté, instituída pela Portaria 74/2007 da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 27 de janeiro de 2011.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté e.e.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **COORDENADORIA DE OURINHOS**

PORTARIA n.º 02/2011 - NUAR OURI

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMa. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF-5974, nestes termos: O período de 22/02/2011 a 04/03/2011 para de 09/03/2011 a 19/03/2011; Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 27 de janeiro de 2011.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **COORDENADORIA DE BARRETOS**

PORTARIA N.º 07/2011

O DOUTOR VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Núcleo de Apoio Regional de Barretos,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO DIAS CIDADE, RF 4052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), nos dias 28/01/2011 e 31/01/2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Barretos, 27 de janeiro de 2011.

VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR  
JUIZ FEDERAL

PORTARIA N.º 08/2011

O DOUTOR VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora JURACY ALVES FERREIRA, RF 739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisora de Distribuição e Protocolos (FC 05) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 24/01/2011 à 02/02/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO GASPARETO GONÇALVES, RF 6081, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituí-la no referido período.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.  
Barretos, 27 de janeiro de 2011.

VENILTO PAULO NUNES JUNIOR  
JUIZ FEDERAL

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 13/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item IX do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2011 (Processo Administrativo n.º 144/2010-SUPE/NURE), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 13.01.2011, considerado publicado em 14.01.2011,

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações no referido Concurso, para os seguintes cargos:

Técnico Judiciário, Área Administrativa  
Subseção Judiciária de Campo Grande

S	r	C	N	F	N	F	F	N	Á	L	J	F	S
u	i	a	a	a	i	a	i	i	l	u	e	u	u
b	l	q	r	q	h	f	l	h	l	l	l	a	u
t	l	u	i	u	e	a	l	e	v	v	i	t	b
s	l	e	a	e	l	e	e	e	a	a	a	o	s
e	l	r	v	r	l	e	l	e	r	r	a	d	e
ç	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ç
ã	l	o	v	o	l	l	l	l	o	o	a	e	ã
o	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã
n	l	o	v	o	l	l	l	l	o	o	a	e	ã
d	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã
e	l	o	v	o	l	l	l	l	o	o	a	e	ã
o	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã
r	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã
i	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã
g	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã
e	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã
n	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã
a	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã
t	l	o	a	o	l	l	l	l	o	o	n	e	ã

e	n	d	é	a	a	S	i	l	v	a	C	a	r	n	e	i	r	o	r	i	n	S	o	u	z	a	c	o	n	c	e	l	o	s	i	v	e	i	r	a	i	s	M	a	r	t	i	n	s	r	n	a	r	d	o	!	C	o	r	u	m	b	á	a	v	e	r	ã	o	d	e	I	c	o	r	a	d	o	s	-	M	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação	Álvaro Padilha de Oliveira	Naviraí	b (579) dias, f e g	1°	Juliana Bassaneze Bernardo!Corumbá	b (572) dias	2°	Subseção Judiciária de Corumbá - MS
------	--------------------	-----------------------	---------------	----------------------------	---------	---------------------	----	------------------------------------	--------------	----	-------------------------------------

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação	Wilker Ricardo de Souza	Coxim	b (2.217)dias	1°	Subseção Judiciária de Naviraí - MS
------	--------------------	-----------------------	---------------	-------------------------	-------	---------------	----	-------------------------------------

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação	Lucas Vinicius Barros	Três Lagoas	b (15)dias	1°	Analista Judiciário, Área Judiciária
------	--------------------	-----------------------	---------------	-----------------------	-------------	------------	----	--------------------------------------

#### Subseção Judiciária de Campo Grande

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação	O séias Bispo de Araújo	Ponta Porã	b (2.325) dias	1°	Marcos Antonio Ferreira de Castro	Três Lagoas	b (2.224)dias	2°	Felipe Augusto Ronдон de Oliveira	Três Lagoas	b(801) dias	3°	Paulo Henrique Mendonça de Freitas	Corumbá	b (149) dias	4°	Vitor André de Matos R. Martinez Vila	Corumbá	b (74) dias	5°	II - Eventuais recursos de verção ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Ju
------	--------------------	-----------------------	---------------	-------------------------	------------	----------------	----	-----------------------------------	-------------	---------------	----	-----------------------------------	-------------	-------------	----	------------------------------------	---------	--------------	----	---------------------------------------	---------	-------------	----	--

dic iári a, no pra zo de 01 (u m) dia , co nta do s da dat a da pu bli caç ão des ta Po rta ria, no Di ári o Ele trô nic o a Jus tiç a Fe der al da 3ª Re giã o.
---

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
 Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2011.

**ODILON DE OLIVEIRA**  
 Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Nº 007/2011-SULS. **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica para a Seção Judiciária de MS, exceto Três Lagoas, no exercício de 2011. **CONTRATANTE:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. **CONTRATADA:** ENERSUL - Empresa Energética de MS S/A. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 420.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/93. **PARECER DE DISPENSA:** Em 18.01.2011,

pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 24.01.2011, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

## RETIFICAÇÃO

No extrato do aditivo ao Contrato nº 06.003.10.2008-JF/MS, publicado no dia 04/01/2011:

Onde se lê:

PROCESSO: Nº 094/2005-SECOM. OBJETO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 06.003.10.2008-JF/MS, que tem por objeto a prorrogação da vigência e do prazo da execução da obra por 180 (cento e oitenta) dias do contrato originário. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/10. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto Vice Diretor do Foro, pela Contratada: Cezário Siqueira Gonçalves Neto, sócio-Proprietário

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06.003.12.2008-JF/MS

Processo: 093/200/-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: SISAN ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 04.751.205/0001-60). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.003.10.2008-JF/MS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e do prazo de execução da obra, em mais 180 dias, a partir do vencimento da vigência do contrato originário.. Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro no Exercício da Direção. Pela Contratada: Cezário Siqueira Gonçalves Neto - Sócio Proprietário

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011-JF/MS

Processo: 093/2008-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS (CNPJ: 05.422.922/0001-00). Contratada: SISAN ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 04.751.205/0001-60). Termo de Apostilamento 001/2011-JF/MS ao Contrato nº 06.003.12.2008-JF/MS. Objeto: Com fundamento na Cláusula Sexta - Do Reajuste, bem como no 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a informação de às fls.1639 a 1641, do Processo Administrativo nº 093/2008-SECOM, passando o valor total do Contrato de R\$ 9.877.251,62 (nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 9.899.568,75 (nove milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) decorrente da aplicação do percentual de 4,7299% (quatro vírgula setenta e dois e noventa e nove por cento), relativo à variação do IPCE-SP (Índice PINI de Custos de Edificações), no período de setembro/2008 a agosto /2009.. Assinatura: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

### PORTARIA Nº 011/2011-DSUJ/DOURADOS DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Retifica o parcialmente o artigo 4º, da Portaria nº. 008/2011-DSUJ/DOURADOS, que regulamentou o Plantão Judiciário na Unidade Regional de Dourados, aos sábados, domingos e feriados, durante o mês de fevereiro de 2011. O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERNADO a mensagem eletrônica enviada pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados, informando o equívoco quanto à indicação dos servidores plantonistas daquela Vara, invertendo-se a ordem;  
RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente o artigo 4º da Portaria nº. 011/2011-DSUJ/DOURADOS, invertendo os servidores plantonistas, conforme quadro abaixo:

04.02.2011 a 11.02.2011 2ª Flávia Percília Ertizogue Rubio Rios, RF 5280;

18.02.2011 a 25.02.2011 2ª Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165;

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados, 28 de janeiro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Unidade Regional de Dourados  
no exercício da titularidade